



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Zenilda Carlos		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Zenilda Carlos exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Padre Constantino Gomes de Matos, de Icó, até 31.12.2010.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuíno		
<b>SPU Nº</b> 09431481-0	<b>PARECER Nº</b> 0029/2010	<b>APROVADO EM:</b> 11.01.2010

### I – RELATÓRIO

Maria Zenilda Carlos, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09431481-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Padre Constantino Gomes de Matos, instituição sediada em Maracanã I, s/n, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma de graduação;
- III – declaração emitida pela Secretaria de Educação;
- IV – ato de nomeação.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Padre Constantino Gomes de Matos, de Icó, em favor de Maria Zenilda Carlos, até 31.12.2010.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0029/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**

Relatora

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE